
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO N° 08/2025/CMAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Piso Mineiro referente ao exercício do ano de 2024: 1. Piso Fixo - Serviços Socioassistenciais E/OU Benefícios Eventuais – nº do Plano 4251000595/2024; 2. Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias – nº do Plano 4251001448/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.856/2023 de 02 de outubro de 2023.

Considerando deliberação em Reunião Extraordinária no dia 14 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas Prestação de Contas do Piso Mineiro referente ao exercício do ano de 2024:

1. Piso Fixo - Serviços Socioassistenciais E/OU Benefícios Eventuais – nº do Plano 4251000595/2024;
2. Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias – nº do Plano 4251001448/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

GILMARA APARECIDA SILVÉRIO MACHADO
Presidente do CMAS de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Pedro Paulo Silva Biaso de Assis
Código Identificador:DB45AF3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/10/2025. Edição 4140

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>